



# ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

Seja Racional, Razoável e Responsável

CNPJ: 21.390.029/0001-05



À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DO RIBEIRÃO CONVITE Nº. 002/2023

- ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -

28 de março de 2023 – 11h00min (VÍDEO  
CONFERÊNCIA)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL PARA TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO  
A & R GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84561050400-MARILEIDE BARBOSA DA SILVA

SÓCIO A, ALBERICO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, POR COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascido em 25/10/1978, EMPRESÁRIO, nº do CPF 823.742.364-04, nº do RG 4.652.734 SDS-PE, residente e domiciliado na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE, CEP 55.535-000;

SÓCIO B, ROBERTA GOMES DE SOUSA, BRASILEIRA, CASADA, POR COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascida em 26/01/1982, EMPRESÁRIA, nº do CPF 011.157.084-06, nº do RG 6.064.155 SDS-PE, residente e domiciliado na RUA ERNESTO NAZARETH, AREIAS MÓDULO 4, AP 313, RECIFE/PE, CEP 50.860-260.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada A & R GOMES ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.390.029/0001-05, com sede na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE, CEP 55535-000, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26202637729 de 12/02/2021, resolvem, de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

Cláusula primeira - A sócia ROBERTA GOMES DE SOUSA retira-se da sociedade, cedendo e transferindo da forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente ALBERICO GOMES DA SILVA que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

Cláusula segunda - O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

Quado Societário	Nº de cotas	Percentual	Valor (R\$)
ALBERICO GOMES DA SILVA	120.000	100%	120.000,00
TOTAL:	120.000	100%	120.000,00

Clausula terceira - O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula quarta - Pela cessão de cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das cotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Cláusula quinta - A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula sexta - Por fim, permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas.

Rgp



20/07/2022





Cláusula sétima - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresária, sob o novo nome empresarial de: ALBERICO GOMES DA SILVA, conforme faculta a LCP 128/08 artigo 10º, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula oitava - O acervo da sociedade ora transformada, subscrito e integralizado no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Cláusula nona - O sócio remanescente DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Cláusula décima - Firma ato contínuo a solicitação de instrumento de constituição de empresário individual:

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**

ALBERICO GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, POR COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, nascido em 25/10/1978, EMPRESÁRIO, nº do CPF 823.742.364-04, nº do RG 4.652.734 SDS-PE, residente e domiciliado na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE, CEP 55.535-000. Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

**DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma ALBERICO GOMES DA SILVA.

**DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).



20/07/2022





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 84561050400-MARILEIDE BARBOSA DA SILVA

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE MARIA DA ROCHA, Nº 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO - PE, CEP 55.535-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede será exercida as atividades de Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de contabilidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Aliança, 21 de junho de 2022.

  
ALBERICO GOMES DA SILVA



20/07/2022





228981867



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ALBERICO GOMES DA SILVA
PROTOCOLO	228981867 - 18/07/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

**MATRIZ**

NIRE 26104021529  
CNPJ 21.390.029/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2022  
SOB N: 26104021529

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 84561050400 - MARILEIDE BARBOSA DA SILVA - Assinado em 19/07/2022 às 11:45:46

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

20/07/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME  
ALBERICO GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
4652734 SDS PE

CPF  
823.742.364-04

DATA NASCIMENTO  
25/10/1978

FILIAÇÃO  
JOSE ROBERTO GOMES DA SILVA  
LINDALVA MARIA GOMES DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB  
AD

Nº REGISTRO  
00423147209

VALIDADE  
12/12/2023

1ª HABILITAÇÃO  
05/11/1998

OBSERVAÇÕES  
EAR A

*Alberico Gomes da Silva*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PALMARES, PE

DATA EMISSÃO  
15/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

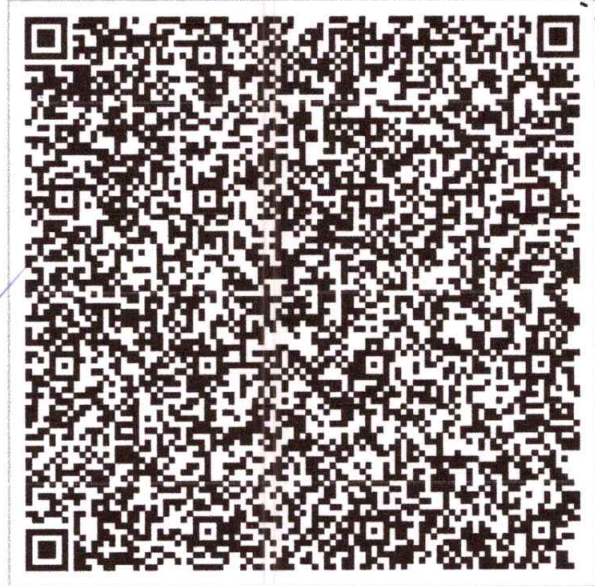
31311602465  
PE069167546

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1754930293

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.390.029/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/11/2014
NOME EMPRESARIAL ALBERICO GOMES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MARIA DA ROCHA	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
CEP 55.535-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAQUIM NABUCO
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO AC_CONTABEIS@HOTAMIL.COM	
TELEFONE (81) 8323-9130		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/03/2023 às 16:32:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALBERICO GOMES DA SILVA**  
CNPJ: **21.390.029/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:40 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **A367.A6AF.D922.110B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.390.029/0001-05  
**Razão Social:** ALBERICO GOMES DA SILVA ME  
**Endereço:** RUA JOSE MARIA DA ROCHA 85 / CENTRO / JOAQUIM NABUCO / PE / 55535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031302455355839055

Informação obtida em 24/03/2023 22:22:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002151633-73

Data de Emissão: 24/03/2023

## DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **21/06/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERICO GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Certidão n°: 12672797/2023

Expedição: 24/03/2023, às 22:23:48

Validade: 20/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERICO GOMES DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.390.029/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# NABUCOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO - PE



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, a pedido do Sr. ALBÉRICO GOMES DA SILVA, portador do CPF Nº 823742364-04, que a Empresa AGS Treinamento, Assessoria e Consultoria, com sede na na Rua José Maria da Rocha, 85, centro, Joaquim Nabuco PE, que o mesmo, prestou serviços ao Fundo Previdenciário do Município de Joaquim Nabuco PE, CNPJ nº 08.490.874/0001-86, que foram prestados serviços técnicos e de apoio especializados em controle interno bem como em outras áreas para o bom funcionamento do FUNPREV, os serviços estão sendo prestados até a presente data.

Em Tempo, informo ainda, que todo serviço acima citado foi executado e o mesmo cumpriu com todas as suas obrigações, nada contra a sua capacidade técnica.

Sem mais para o momento.

Joaquim Nabuco, 14 de fevereiro de 2023

Cordialmente,

Valério Silveira Lima  
Gerente de Previdência Nabucoprev  
PORT: 30/2020





## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, em consulta ao sistema de controle processual desta Comarca (Judwin), verifiquei **NÃO CONSTAR** ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA** ou **RECUPERAÇÃO FISCAL** tramitando fisicamente contra a empresa **ALBERICO GOMES DA SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.390.029/0001-05**.

**CERTIFICO**, ainda, que **esta certidão é válida apenas para processos físicos em tramitação na comarca de Palmares**, devendo as certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no portal do *pje.tjpe.jus.br*.

O referido é verdade; dou fé.

Palmares, 27 de março de 2023.

Ramon Sobral de Andrade Silva  
Distribuidor e anexos  
Matrícula 178.726-8



## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, atendendo pedido de **ALBERICO GOMES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.390.029/0001-05**, para fins de direito, que, além deste **Cartório Distribuidor Judicial**, sob a responsabilidade do servidor **Ramon Sobral de Andrade Silva**, matrícula 178.726-8; existem neste Município e Comarca de Palmares os Ofícios a seguir relacionados:

CNS	Denominação e localização	Situação jurídica do responsável	Dados
07.560-6 (Ativo)	<b>Denominação:</b> Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Responsável:</b> PEDRO VICTORIO PAIVA ACCIOLY LINS <b>Atribuições:</b> Registro Civil das Pessoas Naturais <b>Endereço:</b> Rua da Conceição, 1334 - Bairro: Centro <b>Telefone:</b> (81)3661-1193 E-mail: cartorioregistrocivilpalmares@hotmail.com	CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA	
07.756-0 (Ativo)	<b>Denominação:</b> Tabelionato de Notas e Protesto dos Palmares <b>Responsável:</b> RAFAEL GABURRO DADALTO <b>Atribuições:</b> Notas -> Protesto de Títulos <b>Endereço:</b> Rua Coronel Izacio, 194 - Bairro: Centro <b>Telefone:</b> (81)3661-0881 E-mail: tabelionatopalmares@gmail.com	PROVIDO	
14.807-2 (Ativo)	<b>Denominação:</b> PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE PALMARES-PE <b>Responsável:</b> ADRIANO JOSÉ DA SILVA <b>Atribuições:</b> Registro de Imóveis -> Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas <b>Endereço:</b> AVENIDA FREI CANECA 323 - Bairro: CENTRO <b>Telefone:</b> (81)3662-1008 E-mail: primeirooficiopalmares@hotmail.com	VAGO	

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Tudo conforme dados disponíveis no portal Justiça Aberta do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica\\_aberta](https://www.cnj.jus.br/corregedoria/justica_aberta)), em consulta realizada nesta data.

O certificado é verdadeiro. Dou fé.

Palmares, 27 de março de 2023.

Ramon Sobral de Andrade Silva  
Distribuidor e anexos  
Matrícula 178.726-8



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/03/2023 10h13min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01414496/2023

Nº da Autenticidade: XG.92.SP.BY.L9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ALBERICO GOMES DA SILVA

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Endereço Residencial: R JOSE MARIA DA ROCHA, 85

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Joaquim Nabuco/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 27/03/2023 10h14min

Data de Validade: 26/04/2023

Nº da Certidão: 01414489/2023

Nº da Autenticidade: KY.F1.0F.ON.SH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ALBERICO GOMES DA SILVA

CNPJ: 21.390.029/0001-05

Endereço Residencial: R JOSE MARIA DA ROCHA, 85

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual:

Compl:

Cidade: Joaquim Nabuco/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





# ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA

Seja Racional, Razoável e Responsável

CNPJ: 21.390.029/0001-05



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2023  
CONVITE Nº. 002/2023

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO RIBEIRÃO/PE

A Empresa ALBERICO GOMES DA SILVA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 21.390.029/0001-05, estabelecida na RUA JOSE MARIA DA ROCHA, 85, CENTRO, JOAQUIM NABUCO/PE vem, perante a Câmara Municipal de Vereadores do Ribeirão/PE, apresentar as seguinte **DECLARAÇÕES**:

## DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que, cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e portanto não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não possui funcionários menores de 16 anos, salvo como condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

DECLARA, para os devidos fins e sob penas da Lei que esta empresa não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, cujo termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe, e em caso de haver restrição na regularidade fiscal, está assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo momento inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa

Joaquim Nabuco, 28 de março de 2023

AGS TREINAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA

CNPJ: 21.390.029/0001-05

AGS CONSULTORIA E ASSESSORIA  
Rua José Maria da Rocha 85 Centro  
Joaquim Nabuco - PE  
CNPJ: 21.390.029/0001-05  
81.9.9778-0077  
albericogomes1@gmail.com